Portaria nº 28, de 21 de junho de 2011

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a disposição contida no artigo 29 inciso XXI da Resolução nº 08/90 Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar os serviços administrativos internos da Câmara Municipal de Pato Branco, no dia 24 de junho de 2011.

Gabinete da Presidência, aos vinte e um dias do mês de junho de 2011.

Claudemir Zanco
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco